



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2508006

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 34.246.448/0001-01 - SANTANDER TITULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 12/08/2025 **Data da liquidação:** 12/08/2025

Quantidade antes: 6.668.832,7948526020 **Quantidade após:** 7.000.370,2610809840

Quantidade: 331.537,4662283820 **Valor:** R\$ 16,2706156

Valor da operação: R\$ 5.394.318,67

Ag./Conta: 3524 / 430000018 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 2.957.802.818,96

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER **Data de validade:** 17/10/2026

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Processo: 2025/3154269 - Aplicação_ SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER RESP LIMITADA FIF CIC REFERENCIADO DI

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

Arrecadação Previdenciária - Recurso proveniente de Arrecadação Previdenciária do FUNPREV, a recomendação de aplicação no fundo SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA, visa a manter a Consolidação da Renda Fixa para defesa da meta atuarial e controle de volatilidade. A estratégia de Juros Pós-fixado é uma das principais estratégias do IGEPPS, visando aderência ao CDI e liquidez para composição de caixa do fundo previdenciário.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

sim

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A movimentação realizada encontra-se em conformidade com as diretrizes mensais estabelecidas pela equipe técnica. A justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 56/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

Outras observações:

Processo PAE_ 2025/3154269- Relatório nº 56/2025

Assinatura do Documento

| CPF | Nome | Cargo | Assinatura Digital |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 013.777.042-11 | HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS | Proponente | 17/09/2025 11:59:22 |
| 876.497.214-34 | WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE | Rep. Legal da Unidade Gestora | 18/09/2025 09:36:43 |
| 571.721.452-91 | SILVINA KELLY GOMES DA SILVA | Liquidante | 17/09/2025 11:29:04 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2025508&crc=5D50A5C0>, informando o **Código Verificador: 2025508** e o **Código CRC: 5D50A5C0**.